



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de **Monitoramento e Avaliação**, nomeada pela Portaria nº. **065/2021**, de **20 de Janeiro de 2021**, esteve reunida para apreciar a Prestação de Contas da Subvenção Social abaixo discriminada:

<b>UNIDADE CONCEDENTE</b>	<b>PREF. MUNIC. DE VIDAL RAMOS</b>
<b>ENTIDADE BENEFICIADA</b>	<b>ASS. ACOLH. DE CRIANÇAS E ADOLES. ALBERTINA BERKENBROCK</b>
<b>LEI AUTORIZATIVA</b>	<b>1915/2015 de 25 de Novembro de 2015</b>
<b>NÚMERO DO EMPENHO</b>	<b>110/2023</b>
<b>NÚMERO DA LIQUIDAÇÃO</b>	<b>4173/2023</b>
<b>NÚMERO DO PGTO.</b>	<b>3731</b>
<b>VALOR REPASSADO</b>	<b>R\$ 928,25</b>

Após analisar os documentos apresentados (Anexo TC-28, Anexo TC-29 e documentação comprobatória das despesas realizadas) a Comissão concluiu pela **"APROVAÇÃO COM ( X ) OU SEM ( ) RESSALVAS"** da presente **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, encontrando-se **confusa e sendo entregue fora do prazo solicitado**, que após subscrita pelos integrantes da Comissão foi encaminhada ao Setor de Contabilidade/Prestação de Contas para baixa nos registros de responsabilidade.

*Ressalvas: Devido ao fracionamento das despesas na respectiva prestação de contas, solicitou-se, o "quadro de rateio" realizado entre os municípios, para que se tenha um melhor entendimento da mesma.*

*Despesas com parcelamento do INSS (Restante consta na prestação de agosto e setembro do valor fixo repassado)*

Referência: *Setembro/2023*

É o Parecer.

Vidal Ramos, 28 de Dezembro de 2023

<b>CARGO</b>	<b>INTEGRANTE</b>	<b>ASSINATURA</b>
Presidente	VILSON DOS ANJOS	
Secretário	ADRIANA RECH KAMMERS	
Membro	JULIANE MACHADO LAURENTINO	